



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
**Ver. CARMELO MADEIRA**



Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) – E-mail: [carmelo@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:carmelo@uruguaiana.rs.leg.br).

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**Documento:** Projeto de Lei nº 072 /2020

**Procedência:** Poder Executivo

**Assunto:** Cria o fundo Municipal de Segurança Pública e Cidadania-sigla FUMSEC, Uruguaiana /RS e da outras providencias.

**Relator:** Vereador Carmelo Madeira.

### PARECER

Chega a esta Comissão de Finanças e Orçamento, o projeto de Nº072/2020 DE AUTORIA DE Executivo Municipal, para Analise e aprovação, que cria o Fundo Municipal de Segurança pública e cidadania-Sigla FUMSEC EM Uruguaiana-RS e da outras providencias.

Analisando o referido projeto, que surge da ideia compartilhada entre os poderes legislativo e executivo com o intuito de concentrar recursos financeiros destinados ao custeio ao programa da segurança pública no Município de Uruguaiana RS, através de politicas públicas, e cidadania aqui vale destacar que os recursos deverão contar co a previa Aprovação do Conselho Municipal de Segurança, instituído nos termos da Lei N3.182 de 2002 alterada pela Lei 4.485 de 2015.

Diante da Analise feita no projeto de Lei 072/2020. Este Relator é **FAVORÁVEL** a sua Aprovação

Sala das comissões 30/09/2020

*Carmelo Borges Madeira.*

Ver. Carmelo Madeira  
Bancada PDT

VOTO:  
DE ACORDO:

*De acordo.*

CONTRARIO:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_